



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3931, DE 17 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0320232-59.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2022, ANDREA MARIA CALHEIROS RIOS PACÍFICO, servidora do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/05/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8740104** e o código CRC **7E3CBA37**.

ATO CSJT.GP.SG Nº 80, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XXVIII, do Regimento Interno do CSJT, considerando a Resolução Administrativa TST Nº 2.320, de 16 de maio de 2022; e considerando o teor do Processo Administrativo nº 6000364/2022-90, resolve: Art. 1º Nomear o servidor VILLERMANDO RIBEIRO DOS SANTOS, código 31320, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Documental e Memória do CSJT, Nível CJ-2. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro EMMANOEL PEREIRA
SECRETARIA

ATO Nº 283, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 8, de 31/5/2022, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Sergio Pinto Martins, resolve:

1 - Designar a servidora DEBORA DE LIMA SOUSA TUBOITI, código 41219, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Sergio Pinto Martins, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do referido Gabinete.

2 - Designar o servidor PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO, código 57086, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Sergio Pinto Martins, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 284, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 5/2022, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Sergio Pinto Martins;

considerando o constante do memorando nº 8, de 27/5/2022, da Coordenadoria de Recursos, resolve:

Designar a servidora MARILIA SERRA CARNEIRO, código 44909, Assistente Superior em Serviço Social, requisitada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Recursos, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Sergio Pinto Martins.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 541, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0038454-81.2021.4.01.8008, resolve:

APOSENTAR o servidor PAULO DE TARSO FIGUEIRÓ ABRÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região, Seção Judiciária de Minas Gerais, por incapacidade permanente para o trabalho, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, e art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, e § 7º, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos calculados pela média da remuneração contributiva.

Des. JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

ATO Nº 547, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0012806-65.2022.4.01.8008, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora CLÁUDIA FERREIRA ÁVILA BATISTA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de Minas Gerais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3º c/c o seu § 1º, da EC 103/2019, com a vantagem prevista nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006.

Des. JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

ATO PRESI Nº 552, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0013649-30.2022.4.01.8008, resolve:

DESIGNAR a Juíza Federal NAIR CRISTINA CORADO ZAIDAN para, sem prejuízo da jurisdição na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem/MG, responder pela Diretoria daquela Subseção Judiciária de 1º a 15/6/2022, em razão do afastamento do Diretor, por motivo de férias.

Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO

ATO PRESI Nº 553, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0003157-70.2022.4.01.8010, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA para, sem prejuízo da jurisdição na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, responder pela titularidade da Vara Única da Subseção Judiciária de Tucuruí/PA, de 6/6 a 4/8/2022, em razão do afastamento do titular, Juiz Federal JOÃO MOREIRA PESSOA DE AZAMBUJA, convocado para o Conselho Nacional de Justiça com prejuízo da jurisdição

Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO

ATO PRESI Nº 554, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0013348-78.2020.4.01.8000, resolve:

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a partir de 15/7/2022, os efeitos do Ato Presi 10410497, publicado no DOU2 de 22/6/2020, que colocou o Juiz Federal PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS, da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Tocantins, à disposição do Supremo Tribunal Federal, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência.

Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO

ATO PRESI Nº 556, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido no PAe 0000009-80.2019.4.01.8002, resolve:

DESIGNAR a Juíza Federal MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA, da Turma Recursal da Seção Judiciária do Amazonas, para responder pela Diretoria do Foro daquela Seção Judiciária no dia 31/5/2022, em virtude do afastamento do Diretor e da Vice-Diretora do Foro.

Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP - 318, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão nº 2980/2021-TCU-Plenário, nos autos do Processo nº TC 009.151/2021-4, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2019/00250, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato nº TRF2-ATP-2019/00461, de 16.10.2019, publicado no D.O.U. em 23.10.2019, que trata da aposentadoria da servidora ELIANE PINHEIRO CHAVES MAGALHÃES, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para fazer constar "CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a parcela de quintos incorporada nos termos da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, a dar origem à parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, a partir de 03.02.2020, data da publicação da referida decisão judicial, incluindo-se a vantagem do art. 5º da Lei nº 9.624, de 02.04.1998, a partir da mesma data, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006 e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República", em cumprimento ao Acórdão nº 2980/2021-TCU-Plenário.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.899, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004770-98.2022.4.03.8001-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, à servidora EDMÉIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998, com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores, e com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016.

Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO PRES Nº 3.931, DE 17 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0320232-59.2021.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2022, ANDREA MARIA CALHEIROS RIOS PACÍFICO, servidora do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 375, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017, e tendo em vista o constante do Processo SEI n.º 0007915-89.2022.6.05.8115, resolve:

Art. 1º Designar o servidor requisitado ALBERTO CARLOS GAMA PINHO JÚNIOR, registrado sob matrícula nº I06633, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC-1), da 115ª Zona Eleitoral (Saúde - BA), a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Revogar o art. 4º, da Portaria da Presidência nº 186, de 16 de abril de 2018, publicada na edição nº 69, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (DJE TRE-BA), páginas 4-7, datada de 18/4/2018, especificamente no que tange à designação do servidor ADNO BRUNO AMORIM FERREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC-1), da 115ª Zona Eleitoral (Saúde - BA), a partir de 2/5/2022, data de sua remoção para unidade diversa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 377, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Acórdão nº 2563/2022 - TCU - 2ª Câmara, constante do Processo SEI nº 0008916-66.2022.6.05.8000, resolve:

Conceder, a partir de 04/04/2016, aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora SORAYA LAGO DE ARAÚJO LEMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais, acrescidos da vantagem do Adicional por Tempo de Serviço, previsto no art. 67, da Lei n.º 8.112/1990, da Vantagem Pessoal Identificada (VPI), nos moldes da Lei nº 10.698/2003, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), observada a sua transformação em "Parcela Compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF nos autos do RE nº 638.115/CE, no que se refere aos valores correspondentes a quintos/décimos adquiridos com amparo em funções comissionadas exercidas de 8/4/1998 a 4/9/2001.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 378, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante dos Processos SEI nºs 0052302-88.2018.6.05.8000 e 0096815-73.2020.6.05.8000, resolve:

